



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 059/2013 DE 29/11/2013

O Prefeito Municipal de Japira, Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições, e considerando o artigo 37, § 3º, I, da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de manutenção, pela administração direta ou indireta, de formas de participação popular no acompanhamento da prestação de serviços públicos, e, CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Ouvidoria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para *compôr a OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde como Gerente* (Permite visualizar e editar as operações) o servidor MARCO ANTONIO FIGUEIREDO, em substituição ao senhor Fernando Santos do Valle.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos 29 dias de novembro de dois mil e treze (29/11/2013).

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal